

Planos de ação para trabalhos nos presídios e análise das contribuições dos mesmos para o ensino de Educação Física

DOI: <https://doi.org/10.33871/23594381.2025.23.1.9461>

Ariany Lucindo¹, Vinicius da Silva Freitas², Frank Cardoso³, Adelcio Machado dos Santos⁴, José Roberto Gonçalves de Abreu⁵

Resumo: A pesquisa em questão investigou o impacto da Educação Física, especificamente a prática esportiva, no processo de ressocialização de detentos em um Centro de Detenção Provisória (CDP) masculino no Estado do Espírito Santo. Desse modo, contextualizamos a importância do direito à educação, destacando as disparidades históricas e socioeconômicas, especialmente no contexto da escravidão. Neste sentido, o presente estudo tem como objetivo analisar o plano de ação para pessoas privadas de liberdade no Espírito Santo. O enfoque metodológico da pesquisa se deu por meio do estudo classificado como descritivo, com abordagem quali-quantitativa, fazendo uso da investigação e da problematização de natureza básica. A presente pesquisa foi desenvolvida em um Centro de Detenção Provisória (CDP) masculino, localizado na região norte do Estado do Espírito Santo. Esta unidade CDP é vinculada a escola pública estadual. A metodologia é um estudo documental, trata-se de "um processo que emprega métodos e técnicas para capturar, entender e analisar documentos de diversos tipos. A conclusão é que o plano de ação para o ensino de Educação Física nas prisões ofereceu contribuições concretas para profissionais, gestores prisionais e pesquisadores, visando promover a ressocialização por meio da Educação Física, considerando a realidade específica do sistema penitenciário. O estudo contribui significativamente para a compreensão do papel transformador da Educação Física no ambiente prisional e destaca a importância de abordagens humanizadas e adaptadas às necessidades dos detentos.

Palavras-chaves: Educação em Prisões. Educação de Jovens e Adultos. Prática Esportiva. Ressocialização.

Action plans for work in prisons and analysis of their contributions to the teaching of Physical Education

Abstract: The research in question investigated the impact of Physical Education, specifically sports practice, on the process of resocialization of inmates in a male Provisional Detention Center (CDP) in the State of Espírito Santo. In this way, we contextualize the importance of the right to education, highlighting historical and socioeconomic disparities, especially in the context of slavery. In this sense, the present study aims to analyze the action plan for people deprived of their liberty in Espírito Santo and propose an action plan for inmates to teach physical education. The methodological focus of the research was through a study classified as descriptive, with a

¹ Mestre em Ciência, Tecnologia e Educação pelo Centro Universitário Vale do Cricaré. arianylucindo@hotmail.com. <https://orcid.org/0000-0003-1818-7400>.

² Doutorando em Educação pela Universidade Estácio de Sá e Doutorando em Ciências da Reabilitação pelo Centro Universitário Augusto Motta. viniciuscarvalho34@hotmail.com. <https://orcid.org/0000-0003-2920-3998>.

³ Mestre em Ciência, Tecnologia e Educação pelo Centro Universitário Vale do Cricaré. fkccardoso@gmail.com. <https://orcid.org/0000-0003-1280-9467>.

⁴ Doutor em Engenharia e Gestão do Conhecimento pela Universidade Federal de Santa Catarina. adelciomachado@gmail.com. <https://orcid.org/0000-0003-3916-972X>.

⁵ Doutorado em Educação Física pela Universidade Federal do Espírito Santo. abreufisio@gmail.com. <https://orcid.org/0000-0002-6098-9856>.

qualitative-quantitative approach, making use of investigation and problematization of a basic nature. This research was carried out in a male Provisional Detention Center (CDP), located in the northern region of the State of Espírito Santo. This CDP unit is linked to a state public school. The methodology is a documentary study it is "a process that employs methods and techniques to capture, understand and analyze documents of various types. The conclusion is that the action plan for teaching Physical Education in prisons offered concrete contributions to professionals, prison managers and researchers, aiming to promote resocialization through Physical Education, considering the specific reality of the penitentiary system. The study contributes significantly to the understanding of the transformative role of Physical Education in the prison environment and highlights the importance of humanized approaches adapted to the needs of inmates.

Keywords: Education in Prisons. Youth and Adult Education. Sports Practice. Resocialization.

Introdução

Ao longo do tempo, um conjunto variado de documentos legais, como a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9394/96), foi criado visando proteger e garantir o direito à educação a todos (Cury, 2014; Barbosa; Rosset, 2017).

Dentro desse contexto, um aspecto importante a ser discutido é o direito à educação de indivíduos privados de liberdade, bem como a educação em presídios (Ireland, 2011). Assim, o direito à educação na prisão deve se alinhar com um projeto de transformação para os detentos, que permanecerão fora da sociedade por um período determinado e serão constantemente observados, controlados, manipulados e instruídos, a fim de serem ressocializados (Onofre, 2007; Onofre; Julião, 2013; Julião; Onofre, 2013).

Ao implantar programas ou ações sistemáticas de atividades físicas orientadas aos detentos, pode-se trazer benefícios consideráveis no que se refere à melhoria da qualidade de vida, aumento da autoestima e, como consequência, uma maior possibilidade de reintegração social (Custódio; Nunes, 2019). Todo esse processo pode e deve acontecer por meio da educação em prisões.

Segundo Onofre (2013), o cotidiano da educação prisional apresenta uma lacuna entre o discurso oficial e a realidade, mostrando que a oferta de educação a sujeitos em privação de liberdade tem se tornado um direito de segunda categoria, não ocorrendo da forma necessária para que o processo de ressocialização se oficialize. Além disso, o acesso ao direito à educação é restringido pela infraestrutura inadequada dos estabelecimentos penais, onde as aulas são normalmente realizadas em locais adaptados ou compartilhados com outros serviços (Moreira, 2016).

Observa-se que o ambiente prisional apresenta diversos desafios para a reintegração social dos detentos (Onofre, 2007). Nesse contexto, o ensino de Educação Física surge como uma possível ferramenta para promover a ressocialização e o bem-estar dos indivíduos encarcerados. No entanto, apesar de sua importância potencial, há uma lacuna na literatura científica em relação aos impactos específicos dessa disciplina no contexto prisional.

A principal motivação para a realização do trabalho é a necessidade de investigar o impacto das aulas de Educação Física no processo de ressocialização dos detentos, bem como aprimorar as práticas em sala de aula. Estudar a importância do ensino de Educação Física no processo de ressocialização evidencia a necessidade de construir alternativas viáveis para a recuperação e reintegração social dos reclusos, mesmo em meio às precárias condições financeiras, estruturais e de recursos humanos do sistema prisional brasileiro (Custódio; Nunes, 2019; Barros, 2014).

Nesse sentido, o presente estudo tem como objetivo analisar o plano de ação para pessoas privadas de liberdade no Espírito Santo. O enfoque metodológico da pesquisa se deu por meio de um estudo classificado como descritivo, com abordagem quali-quantitativa, fazendo uso da investigação e da problematização de natureza básica. A presente pesquisa foi desenvolvida em um Centro de Detenção Provisória (CDP) masculino, localizado na região norte do estado do Espírito Santo. Essa unidade CDP é vinculada a uma escola pública estadual. Assim, todo o trabalho foi contemplado com estudantes detentos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA), sendo a pesquisadora responsável pela mesma a professora regente da disciplina de Educação Física.

Ocorreu uma pesquisa documental, na qual foi analisado o Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Espírito Santo, que possui o objetivo de garantir a aprendizagem.

De acordo com Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009, p. 5), trata-se de "um processo que emprega métodos e técnicas para capturar, entender e analisar documentos de diversos tipos". Por meio das análises deste plano, foi possível investigar como a prática esportiva vem sendo vislumbrada na prisão, bem como o ensino de Educação Física.

Além disso, ao examinar um evento ocorrido e ao reconstruí-lo, Cellard (2008) afirma que o documento escrito constitui uma fonte valiosa para qualquer pesquisador nas ciências sociais. Ele é insubstituível em qualquer reconstrução relacionada a um

passado relativamente distante, pois muitas vezes representa a quase totalidade dos vestígios da atividade humana em determinadas épocas. Ao mesmo tempo, permanece como o único testemunho de atividades específicas ocorridas em um passado recente.

A educação física no ambiente prisional: possibilidades para a ressocialização de jovens e adultos encarcerados

Sobre o ensino de Educação Física e a prática esportiva no Brasil, a Lei de Diretrizes e Bases (9.394/96) regulamenta a Educação Física como um componente obrigatório do currículo da educação básica, já a Constituição Federal de 1988 garante o direito ao esporte como um direito social. Desse modo, o Ministério do Esporte administra o esporte como uma política pública e o divide em três manifestações: Esporte-Educação; Esporte-Lazer, e Esporte-Desempenho (Tubino, 2010). Assim, o foco nesta pesquisa será o Esporte-Educação e como ele afeta a EJA para indivíduos privados de liberdade.

A fim de obter uma melhor compreensão do papel do ensino de Educação Física e seus impactos na educação de jovens e adultos nos sistemas penitenciários, realizamos um levantamento histórico através de estudos bibliográficos. O objetivo desse levantamento é analisar como as práticas, intervenções e concepções da Educação Física mudaram ao longo dos anos, além das mudanças na legislação educacional que permitiram que a Educação Física fosse um componente curricular obrigatório.

A inclusão da Educação Física Escolar na Educação de Jovens e Adultos (EJA) começou a ser implementada apenas em 2002, evidenciando a necessidade e os desafios de desenvolver essa modalidade educacional de acordo com as necessidades de aprendizagem específicas. A Proposta Curricular de Educação Física da EJA destacava a importância de adaptar o programa de ensino aos interesses e necessidades dos alunos da EJA, ao utilizar abordagens que considerassem a diversidade de objetivos, conteúdos e processos de ensino e aprendizagem existentes na Educação Física escolar contemporânea (Brasil, 2002).

O ensino de Educação Física tem por objetivo desenvolver a reflexão pedagógica através da cultura corporal nos conteúdos da ginástica, dança, luta, jogo e esporte. Assim, a educação em prisões necessita ser desenvolvida nessa visão, buscando uma quebra de paradigma sobre o modelo vigente da educação nas penitenciárias brasileiras. A fim de efetivar o direito à educação nas prisões, é essencial desenvolver uma abordagem educacional que atenda às reais necessidades de aprendizagem dos indivíduos privados de liberdade (Onofre & Julião, 2013).

Para isso, é necessário um currículo que leve em consideração as particularidades

da relação entre segurança pública e educação no contexto penitenciário, reconhecendo que a educação deve ser uma oportunidade de formação para a cidadania, capacitação e emancipação socioeconômico-político-cultural para os detentos.

O esporte educacional pode ajudar na ressocialização por meio de uma abordagem problematizadora que permite o empoderamento dos alunos e sua formação para cidadania (Custódio & Nunes, 2019). No entanto, os sujeitos em privação de liberdade precisam de aprendizados que atendam à educação dentro das penitenciárias de forma efetiva.

É fundamental que os indivíduos privados de liberdade tenham acesso a esse direito, pois isso auxilia no processo de ressocialização e promove o aprendizado sobre a cidadania (Barros, 2014). Acredita-se, portanto, que o esporte educacional desempenha um papel direto na formação humana e nos regimes de privação de liberdade. Embora outras formas de manifestações também tenham suas vantagens, é evidente que as necessidades de aprendizagem dos sujeitos em privação de liberdade estão mais relacionadas ao desenvolvimento de princípios para uma formação voltada para a vida, e o esporte educacional pode ser um facilitador nesse processo.

De acordo com Tubino (2010), o esporte educacional apresenta um potencial significativo para contribuir no contexto penitenciário, uma vez que busca promover a formação cidadã por meio da prática, fundamentada em princípios como inclusão, cooperação, coeducação, corresponsabilidade e participação.

Para uma melhor compreensão das formas de prática esportiva no Brasil e dos fundamentos que a sustentam, é relevante observar a seguinte concepção proposta por Tubino (2010)

Na visão de Tubino (2010), as manifestações esportivas atuais estão organizadas de acordo com diferentes formas de exercício do direito ao esporte e seus princípios. A seguir, a relação apresentada no Quadro 1 do autor:

Formas de exercício do direito ao esporte:

1. **Esporte-Educação**
2. **Esporte-Lazer**
3. **Esporte-Desempenho**

Divisões das formas de exercício ao esporte:

1. **Esporte Educacional**
2. **Esporte Escolar**
3. **Esporte de Rendimento**

4. Esporte de Alto Rendimento

Princípios:

- **Esporte-Educação:** Participação, Coeducação, Cooperação, Corresponsabilidade, Inclusão.
 - **Esporte-Lazer:** Desenvolvimento esportivo.
 - **Esporte-Desempenho:** Desenvolvimento do espírito esportivo, Superação.
- Esses princípios e divisões representam como o esporte é entendido e praticado no Brasil, de acordo com a proposta de Tubino (2010). Se você precisar de mais detalhes sobre o conteúdo ou interpretação, posso ajudar!

Pode-se compreender o esporte no Brasil como um direito social estruturado em diferentes manifestações, fundamentado em princípios específicos. No contexto da educação esportiva, direcionamos nossa atenção para os indivíduos privados de liberdade, destacando o papel do esporte educacional na promoção de relações crítico-reflexivas por meio da prática esportiva.

Os projetos sociais envolvendo esportes demonstram que, em uma perspectiva mais abrangente, a atividade física é um poderoso estímulo motivacional com benefícios significativos. Esses projetos podem ultrapassar o âmbito das competições esportivas quando são cuidadosamente planejados. Os participantes vivenciam os efeitos desses projetos no seu cotidiano, manifestando maior concentração nas aulas, melhor comportamento em sala de aula e, especialmente, uma melhoria do bem-estar (Filho, 2010).

Logo, reconhece-se que as pessoas privadas de liberdade podem se beneficiar dessa riqueza cultural, contribuindo para seu processo de ressocialização. Isso implica que o esporte desempenha um papel relevante no ensino da Educação de Jovens e Adultos (EJA) nas prisões. No entanto, é crucial lembrar que as abordagens pedagógicas que orientam essas atividades devem se concentrar na formação cidadã, indo além da mera prática esportiva.

Metodologia

Foi feita uma abordagem referente ao "Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Espírito Santo" (ESPÍRITO SANTO, 2020), que está sendo implementado para o período de 2020 a 2024. Este plano foi criado com o principal objetivo de documentar a experiência da

política educacional nas unidades prisionais do estado. Ele destaca os avanços alcançados até agora e estabelece metas para ampliar tanto a qualidade quanto a quantidade da oferta educacional para os detentos e ex-detentos.

Em 2020, o Departamento Penitenciário Nacional - Depen solicitou aos estados brasileiros a revisão dos Planos Estaduais de Educação - PEE. A primeira versão do plano foi elaborada em 2012, seguida pela segunda versão em 2015. A terceira atualização do Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (2020-2024) tem como objetivo aprimorar a organização da oferta educacional no âmbito do sistema prisional. Além disso, busca estabelecer novas estratégias para expandir as políticas educacionais destinadas a pessoas privadas de liberdade e aquelas que saíram do sistema prisional.

Desse modo, as secretarias de Educação e de Justiça do Estado do Espírito Santo promoveram, através da plataforma Meet, o evento "Diálogos sobre a Educação em Ambientes de Privação de Liberdade e a Importância do Plano Estadual de Educação nas Prisões para uma Educação Emancipatória". O encontro contou com a participação média de 300 profissionais, incluindo representantes do Conselho Estadual de Educação, Tribunal de Justiça do ES, Ministério Público do ES, Instituto Jones dos Santos Neves, Defensoria Pública do ES, Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes,

Departamento Penitenciário Nacional - Depen, Escritório Social, estudantes privados de liberdade do Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares - CDRL, professores, pedagogos, psicólogos e assistentes sociais que atuam nas unidades prisionais do Espírito Santo. Esses diversos atores desempenham um papel crucial na construção de um plano capaz de registrar compromissos para assegurar o direito à educação no sistema prisional capixaba, apontando direções para o próximo ciclo dessa política pública.

O documento foi elaborado com a colaboração de profissionais da educação, durante a formação continuada em parceria com o Núcleo de Estudos de Violência e Segurança Pública - Nevi da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes, através de uma plataforma virtual. As secretarias de Educação e de Justiça submeteram o documento a uma consulta pública via Google Forms, realizada de 15 a 18 de dezembro de 2020, seguindo princípios democráticos para a formulação de políticas públicas.

O texto, dividido em duas partes (texto geral e metas do plano de ação), foi disponibilizado nos sites da SEDU e da SEJUS, bem como compartilhado com escolas e grupos de pesquisa sobre educação em prisões. Além de estabelecer metas para expandir e aprimorar a oferta educacional em ambientes de privação de liberdade, o documento serve como instrumento de acompanhamento e consolidação de políticas educacionais adaptadas ao público jovem e adulto privado de liberdade.

Nesse contexto, a regulamentação da oferta de educação formal nas unidades prisionais do Espírito Santo, através da colaboração entre a SEDU e a SEJUS, teve seu início pela Portaria nº 042-R, datada de 21 de junho de 2005. Esta portaria estabeleceu a criação de "turmas especiais" nos presídios do estado, seguindo as condições estipuladas para a administração conjunta dos sistemas educacional e penitenciário.

As responsabilidades de cada secretaria são delineadas pela Portaria Conjunta SEDU/SEJUS nº 001-R, emitida em 30 de janeiro de 2014. Nesse documento, foi estipulado o compromisso de assegurar a educação básica, abrangendo as etapas do ensino fundamental e médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, para pessoas em privação de liberdade. Essa oferta educacional está programada para ser disponibilizada nas unidades prisionais do estado.

Dessa forma, a revisão do Plano Estadual tem como foco principal atualizar as diretrizes para a oferta de educação formal e não formal no sistema prisional. Isso envolve a renegociação com os órgãos diretamente responsáveis pela execução penal, a reafirmação do compromisso de todos os profissionais envolvidos e o estímulo à participação da sociedade civil organizada. Ao término do período de vigência deste plano (2020-2024), espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Estabelecimento de novos espaços para expandir a oferta educacional, visando ao aumento do nível de escolaridade das pessoas privadas de liberdade;
- Redução do número de pessoas privadas de liberdade analfabetas;
- Construção e operação de quatro novas escolas exclusivas, devidamente autorizadas e com conselhos de escola estabelecidos nos municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus;
- Atualização das normativas estaduais existentes, com a publicação das manifestações do Conselho Estadual de Educação;
- Implementação de políticas de leitura;
- Garantia da realização dos Exames Nacionais (Enem e Encceja) nas unidades prisionais do Espírito Santo, utilizando todos os espaços físicos disponíveis para esse propósito;
- Asseguramento da oferta de qualificação profissional para pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional;
- Implantação da Educação de Jovens e Adultos (EJA) profissional;
- Estruturação das bibliotecas nas unidades prisionais;
- Desenvolvimento de programas de formação continuada para professores envolvidos na oferta de educação no sistema prisional.

Resultados e Discussão

No que se refere à Educação Física, a única menção que o plano traz é relatar que trata-se de um componente curricular obrigatório da Educação Básica, sendo sua prática facultativa ao(\u00e0) estudante conforme dispõe a Lei Nº 10.793, de 1º de dezembro de 2003, sendo a carga horária considerada no cômputo total da carga horária mínima exigida. Desse modo, o Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Espírito Santo não explicita informações específicas sobre a inclusão da Educação Física. No entanto, é relevante considerar a incorporação dessa disciplina como uma medida que pode enriquecer a abordagem educacional proporcionada aos reclusos.

Nesse contexto, destacamos que a Educação Física desempenha um papel abrangente no desenvolvimento integral das pessoas, contribuindo para aspectos físicos, mentais e emocionais. Para aqueles em privação de liberdade, a inclusão da Educação Física pode trazer diversos benefícios. Além de promover a saúde geral, a prática regular de atividades físicas pode auxiliar na gestão do estresse e fomentar o bem-estar emocional.

Assim, a participação em atividades físicas em grupo oferece oportunidades para fortalecer as interações sociais, incentivar o trabalho em equipe e construir relações positivas entre os reclusos. As questões trabalhadas pela Educação Física, como respeito às regras, autocontrole e disciplina, são habilidades essenciais que podem contribuir para o desenvolvimento pessoal e a reintegração social.

No que se refere à prevenção de doenças e à promoção de hábitos saudáveis, a Educação Física desempenha um papel fundamental ao incentivar a prática regular de atividades físicas, que ajudam a prevenir diversas doenças crônicas, como diabetes, hipertensão e obesidade. Além disso, a Educação Física promove o desenvolvimento de hábitos de vida saudáveis, melhora a saúde mental, reduz o estresse e a ansiedade, e aumenta o bem-estar geral dos indivíduos. Ela também educa sobre a importância de uma alimentação balanceada e a manutenção de um estilo de vida ativo ao longo da vida.

Contudo, a implementação prática dessa disciplina no contexto do sistema prisional deve levar em consideração fatores específicos, como a infraestrutura disponível, as necessidades dos reclusos e questões de segurança. Desse modo, explorar a possibilidade de integrar a Educação Física de maneira adaptada ao ambiente prisional pode oferecer benefícios significativos ao plano educacional, contribuindo para a formação integral dos indivíduos.

A respeito da infraestrutura dos espaços educacionais, atualmente são disponibilizadas 109 salas de aula para a oferta de educação formal, qualificação profissional e outros projetos nas unidades prisionais. A maioria dessas salas está concentrada nas unidades de regime fechado. Nas unidades de detenção provisória, a maioria das salas de aula opera em espaços adaptados, priorizando turmas do 1º segmento.

Essas salas de aula estão equipadas com cadeiras universitárias, quadros brancos, ventiladores ou ar-condicionado, bem como mesas e cadeiras para os professores. Cada unidade prisional possui TV, DVD e aparelho de som portátil destinados ao uso coletivo dos professores durante as aulas.

Reafirma-se que, ao abordar as diversas práticas corporais nas aulas de Educação Física, o espaço físico disponível para essas aulas e a relevância dos materiais nas atividades docentes são exemplos de características específicas da disciplina (Ilha, 2012).

O planejamento para a aquisição de mobiliário e equipamentos é realizado anualmente, com financiamento da SEJUS, com o objetivo de atender às demandas educacionais. Reconhecendo que os espaços educacionais desempenham um papel fundamental no desenvolvimento dos reclusos, a GET/SEJUS é convidada a contribuir na elaboração dos projetos arquitetônicos das novas unidades prisionais a serem construídas. Logo, isso inclui fazer recomendações para garantir um ambiente educativo propício, capaz de integrar o mundo escolar ao ambiente prisional e promover o desenvolvimento de potencialidades e competências, superando as limitações impostas pelas grades e muros.

Embora o Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Espírito Santo não aborde especificamente infraestrutura e espaços destinados às aulas de Educação Física e prática de esportes, é relevante considerar esses elementos para uma abordagem educacional mais abrangente. Assim, a criação de espaços específicos para a prática de Educação Física e esportes dentro do ambiente prisional pode desempenhar um papel crucial no bem-estar e desenvolvimento integral dos reclusos. Assim, poderia incluir áreas adaptadas para atividades físicas, como quadras ou campos, proporcionando a prática regular de exercícios.

Além de promover a saúde física, a inclusão de aulas de Educação Física e a prática de esportes têm benefícios significativos no desenvolvimento emocional e social dos indivíduos em privação de liberdade. Atividades esportivas podem fomentar habilidades de trabalho em equipe, disciplina, autocontrole e resiliência (Seligman, 2009).

Considerações finais

A identificação dos principais desafios e facilitadores para a implementação da atividade física no ambiente prisional revelou nuances importantes, contribuindo para um possível desenvolvimento de abordagens mais eficazes e adaptadas à realidade específica desses espaços. Compreender as barreiras enfrentadas e os fatores que podem facilitar a inserção da Educação Física nas prisões é crucial para a construção de intervenções bem-sucedidas.

A Educação Física proporcionou uma compreensão mais profunda do impacto dessa prática em suas vidas. Essas perspectivas diretas são fundamentais para humanizar a abordagem e criar programas mais alinhados às necessidades e aspirações dos próprios detentos.

Em conclusão, a análise do "Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Espírito Santo" revela um esforço significativo na promoção da educação nas prisões, destacando progressos, metas e estratégias para aprimorar a oferta educacional. No entanto, uma lacuna crucial é identificada na ausência de uma abordagem explícita em relação à Educação Física, tanto no ensino quanto na prática de esportes, no contexto prisional.

Referências

BARBOSA, L. P.; ROSSET, P. M. Movimentos sociais e educação do campo na América latina: Aprendizagens de um percurso histórico. **Práxis Educacional**, v. 13, n. 26, 2017.

BARROS, João. A importância dos direitos no processo de ressocialização. São Paulo: Editora , 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 9.394**, de 20 de Dezembro de 1996 – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Proposta Nacional de Educação Física para a Educação de Jovens e Adultos.** Segundo segmento do ensino fundamental: 5ª a 8ª série: Introdução, v. 1. Brasília: 2002.

CELLARD, A. A Análise Documental. In: POUPART, J. et al. (Orgs.). **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. p. 295-316.

CURY, C. R. J. Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença. **Cadernos de pesquisa**, n. 116, p. 245-262, 2002.

CUSTODIO, G. C. C.; NUNES, C. M. F. A docência em “celas de aula”: Desafios dos professores de educação física em escolas prisionais. **Reflexão e Ação**, v. 27, n. 2, p. 130-147, 2019.

ESPÍRITO SANTO. **Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Espírito Santo (2020-2024)**. Vitória, 2020.

FILHO, A. D. B. **Políticas Públicas, Lazer e Esporte: Programa Segundo Tempo – cidadania e inclusão social**. In: LORENZINI, A. R.; BARROS, A. M.; SANTOS, A. L. F. (Orgs). In: Programa Segundo Tempo no agreste de Pernambuco: a ludicidade e a interdisciplinaridade na construção do exercício da cidadania. Maringá: Eduem, 2010

IRELAND, T. Educação em prisões no Brasil: direito, contradições e desafios. **Em Aberto**, v. 24, n. 86, 2011.

ILHA, F. R. S. O professor iniciante e a educação física escolar: desafios que se somam. 2012. In: SEMINÁRIO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DA REGIÃO SUL, 9, 2012, Caxias do Sul. **Anais...** Caxias do Sul, 2012. p. 1-16

MOREIRA, W. M. **Educação física & esportes: perspectivas para o século XXI**. Papirus Editora, 2016.

ONOFRE, E. M C.; JULIÃO, E. F. A educação na prisão como política pública: entre desafios e tarefas. **Educação e Realidade**, v. 38, n. 01, p. 51-69, 2013.

ONOFRE, E. M. C. **Educação escolar entre as grades**. Edufscar, 2007.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História e Ciências Sociais**, São Leopoldo, RS, Ano 1, n.1, Jul., 2009

SANCHES, S. M.; DIAS, J. D. Um olhar positivo sobre a psicologia do esporte: contribuições da psicologia positiva. **Revista Brasileira de Psicologia do Esporte**. São Paulo. v.2 n.2. dez. 2008. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php> Acesso em: Julho de 2024

SELIGMAN, M. E. P. **Felicidade Autêntica: Usando a psicologia positiva para a realização permanente**. Edição de bolso. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

TUBINO, M. **Estudos brasileiros sobre o Esporte: ênfase no esporte-educação**. Maringá: Eduem, 2010.

Submissão: 10/07/2024. **Aprovação:** 20/02/2025. **Publicação:** 25/04/2025.